



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

Portaria nº 018/2023

O Vereador José Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Colider, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os Departamentos e Gabinetes desta Câmara, não poderão fazer transferência de patrimônio sem a prévia comunicação ao responsável pelo Setor de Patrimônio, de Sr. Edmilson Correa e autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colider-MT., 02 de janeiro de 2.023.

Vereador JOSÉ MOREIRA
Presidente